



se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS** - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br)).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 15 de Março de 2022  
Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 289562

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 75/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 15 de Março de 2022  
Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 289563

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 202100025086027; **ASSUNTO:** Contrato nº 011/2022 DETRAN/GO; **OBJETO:** fornecimento de materiais de expediente e para manutenção; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de 14/03/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 305.329,20; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.4200.4227.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.15; **FONTE DE RECURSO:** 3.3.90.30.15; **NOTA DE EMPENHO:** 00075; **DATA:** 03/03/2022; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 254.441,00.

Protocolo 289751

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV  
Portaria nº 270/2022 DETRAN, Processo 202100025119002 -  
RESOLVE: Credenciar a empresa **PIRES DO RIO VISTORIAS VEICULARES LTDA**, CNPJ nº **44.180.229/0001-20**, para atuar no segmento de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município **PIRES DO RIO/GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 289699

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV  
Portaria nº 271/2022 DETRAN, Processo 202100025129801 -  
RESOLVE: Credenciar a empresa **PIN VISTORIAS VEICULAR LTDA**, inscrito no CNPJ nº **44.133.848/0001-64**, para atuar no segmento de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município **CATALÃO/GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 289702

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV  
Portaria nº 272/2022 DETRAN, Processo 202100025002133 -  
RESOLVE: Credenciar a empresa **JANDARC VISTORIAS VEICULAR LTDA**, inscrito no CNPJ nº **44.220.818/0001-95**, para atuar no segmento de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município **SÃO LUIZ DE MONTES BELOS/GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 289704

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV  
Portaria nº 262/2022 DETRAN, Processo 202100025111504 -  
RESOLVE: Credenciar a empresa **GOIÂNIA NOROESTE VISTORIAS VEICULARES LTDA**, CNPJ nº **44.078.280/0001-26**, para atuar no segmento de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município de **GOIÂNIA/GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 289706

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV  
Portaria nº 263/2022 DETRAN, Processo 202100025112730 -  
RESOLVE: Credenciar a empresa **PRIME VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ nº **42.977.786/0001-41**, para atuar no segmento de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município de **GOIÂNIA/GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 289708

### Goias Previdência – GOIASPREV

Processo: 202211129001244  
Interessada: Sônia Nonato Lopes  
**Assunto: Pensão militar.**

#### EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1186/2022 - GAB

Instituidor do benefício: Pedro Lopes Ribeiro Neto. Data do Óbito: 19/01/2022. Pensionista: Sônia Nonato Lopes, viúva, com início em: 19/01/2022, podendo se extinguir pelas regras do arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 1186/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 10 de março de 2022.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
Diretor de Militares e Relacionamento  
com o Segurado  
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 290056